

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Parcerias das Culturas Tradicionais e Populares
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I – Assessoramento, distribuição e demais encaminhamentos de todos os procedimentos referentes à celebração e acompanhamento/monitoramento dos convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada que tenham aderência com a proteção e promoção das culturas tradicionais e populares, oriundos de emendas parlamentares e demais fontes de recursos disponibilizados pela Secretaria;</p> <p>II – Assessoramento, distribuição e demais encaminhamentos de todos os procedimentos referentes à elaboração, publicação e análise de editais que tenham aderência com a proteção e promoção das culturas tradicionais e populares, de sua produção cultural e dos mestres e mestras que as mantêm vivas nos territórios onde são praticadas;</p> <p>III – Assessoramento, distribuição e demais encaminhamentos de todos os procedimentos referentes à manifestação nos projetos de lei, decretos, portarias e outras propostas legislativas que tenham aderência com a proteção e promoção das culturas tradicionais e populares, de sua produção cultural e dos mestres e mestras que as mantêm vivas nos territórios onde são praticadas;</p> <p>IV – Assessoramento, distribuição e demais encaminhamentos dos atos relacionados à construção e implementação da Política Nacional de Culturas Tradicionais e Populares e outras políticas públicas para educação, valorização e reconhecimento de mestres e mestras das culturas populares, de seus saberes e modos de vida;</p> <p>V – Assessoramento, distribuição e demais encaminhamentos dos atos relacionados à construção e implementação de programas, ações e projetos que tenham aderência com a proteção e promoção das</p>

	<p>culturas tradicionais e populares, de sua produção cultural e dos mestres e mestras que as mantêm vivas nos territórios onde são praticadas;</p> <p>VI – Praticar os demais atos administrativos necessários à gestão de pessoas relativos aos servidores lotados na Coordenação-Geral;</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I – Gerencia a Coordenação-Geral de Parcerias das Culturas Tradicionais e Populares:</p> <p>a) Coordenação de Formalização de Parcerias; b) Coordenação de Acompanhamento de Parcerias; c) Coordenação de Articulação; d) Coordenação de Planejamento.</p> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado.</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, a um dos critérios:</p> <p>I – possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II – ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III – possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV – ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>– Formação acadêmica ou curso em algumas das seguintes áreas: administração, gestão pública, gestão de processos, orçamento público, direito, ciências humanas,</p>

	<p>políticas e gestão culturais, produção cultural, cultura popular e tradicional, entre outros que tenham aderência com as responsabilidades e competências inerentes ao cargo;</p> <p>– Conhecimentos técnicos essenciais para as entregas do cargo, comprovados por meio de experiência cultural, gerencial ou administrativa na área específica do cargo, na esfera pública e/ou privada.</p>
<p>Competências Desejáveis</p>	<p>– Comunicação clara e objetiva;</p> <p>– Pensamento Estratégico e visão sistêmica;</p> <p>– Conhecimento da Legislação aplicada à matéria;</p> <p>– Conhecimento sobre Ética e Transparência;</p> <p>– Conhecimento sobre gestão processual;</p> <p>– Orientação para os resultados; e</p> <p>– Gestão de Pessoas: Liderança de equipes e resolução de conflitos.</p>
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<p>– Formação nas áreas de antropologia, história, sociologia ou demais área de ciências humanas;</p> <p>– Ser mestre ou mestra ou ser integrante de grupos, coletivos ou instituições que atuem na proteção e promoção das culturas tradicionais e populares;</p> <p>– Participação em fóruns, congressos, seminários, encontros e demais ações realizadas para proteção e promoção das culturas tradicionais e populares, de sua produção cultural e dos mestres e mestras, grupos, coletivos e instituições de cultura tradicional e popular.</p>